



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1976

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 71/76

INICIATIVA:

Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Fica denominada HENRIQUE RODY a praça pública situada no final da Rua Dr. Deolindo, no Bairro Baiminas, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos Dez (10) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80), autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 75 a 19 76

Presidente: Vereador José Antonio Dardengo

Vice-Presidente: Vereador Alcindo Souza

1º Secretário: Vereador Sebastião Louzada

2º Secretário: Vereador Rubens Soares da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RETIFICADO A PEDIDO DO AUTOR.

Sala das Sessões, 05/12/1976

Rubrica do Presidente

EXERCÍCIO DE 1976

Comissões

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 71/76

Justiça
Obras

INICIATIVA:

Execução Municipal

HISTORICO:

Denúncia Anonima
HENRIQUE RODRIGUES
a qual menciona
no Jornal da Baraniana

AUTUAÇÃO

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e 1976, autúo o projeto supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

C. de Itapemirim, 13 de Dezembro de 1976

OF GP. Nº 318/76

RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR.
Sala das Sessões, 28/12/1976

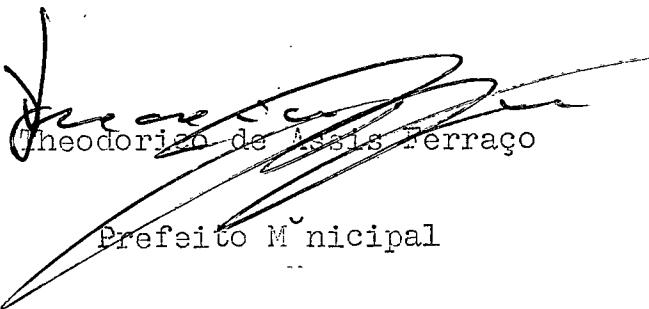
(Rubrica do Presidente)

Senhor Presidente

Tenho a honra de passar às mãos de V.Exa., para estudo e deliberação da Egregia Camara Municipal; o Projeto de Lei em anexo, - dispondo sôbre denominação da Praça Henrique Rody.

Agradecendo seja a materia votada em regime de urgencia represente a V.Exa. as minhas

atenciosas saudações



Theodorico de Assis Ferrazo
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Camara Municipal

Vereador Jose Antonio Dardengo

Nesta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE

LEI Nº 71/76

RETRATO A PEDIDO DO AUTOR.

Sala das Sessões, 28/12/1976

(Assinatura do Presidente)

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO
EM BAIMINAS.

Art. 1º - Fica denominada HENRIQUE RODY a Praça pública situada no final da Rua Dr. Deolindo, no Bairro Baiminas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

O Executivo Municipal, deseja homenagear, com este ato, a família Rody, das mais tradicionais naquele bairro, onde residem ainda, viúva, filhos e netos do extinto Henrique / Rody, figura humana de real valor e que deu grande parte de sua vida à comunidade local.

Espera o Executivo a acolhida dos nobres componentes dessa Casa de Leis ao presente Projeto de Lei e a sua aprovação à iniciativa.

Cordialmente


Theodorico de Assis Ferrazo

Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 13/12/1976

(ASSINATURA DO PRESIDENTE)

Comissão de
Ao Vereador

para relatar.

Sala das

13/12/1976
Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

C. de Itapemirim, 13 de Dezembro de 1976

OF GP. Nº 318/76

Senhor Presidente

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa., para estudo e deliberação da Egregia Câmara Municipal, o Projeto de Lei em anexo, - dispendo sôbre denominação da Praça Henrique Rody.

Agradecendo seja a materia votada em regime de urgencia apresenta a V. Exa. as minhas

atenciosas saudações


Theodorico de Assis Ferração

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Vereador Jose Antonio Dardengo

Nesta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE

LEI Nº 71/76

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO
EM BAIMINAS.

Art. 1º - Fica denominada HENRIQUE RODY a Praça pública situada no final da Rua Dr. Deolindo, no Bairro Baiminas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

O Executivo Municipal, deseja homenagear, com este ato, a família Rody, das mais tradicionais naquele bairro, onde residem ainda, viúva, filhos e netos do extinto Henrique / Rody, figura humana de real valor e que deu grande parte de sua vida à comunidade local.

Espera o Executivo a acolhida dos nobres componentes dessa Casa de Leis ao presente Projeto de Lei e a sua aprovação à iniciativa.

Cordialmente

Theodorico de Assis Ferrazo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 71/76

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Alcindo Souza

P A R E C E R:

A matéria foi objeto de projeto de minha autoria de nº 41/76, que foi aprovado e encaminhado à sanção do Sr. Prefeito pelo Ofício nº 132/76, da Câmara, de 31/08/76. Cabe apenas ao Prefeito sancioná-lo ou à Mesa promulgá-lo.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1976.

Alcindo Souza
Alcindo Souza
Alcindo Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OPR. S. E SERVIÇO PÚBLICOS
PROJETO DE LEI Nº 71/76.-
INICIATIVA: Padrão Executivo Municipal
RELATOR: Vereador Aitor Dilen dos Santos

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.--

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1976.--

Aitor Dilen dos Santos

Souza da
D. A.

RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR.

(Lider do Partido)

Sala das Sessões, 27/12/1976

(Vide projeto: 41/76)

(Rubrica do Presidente)

DATA	NUMERO
13/12/76	072/76
DESTINO:	CODIGO:
Arequino - 172-313/ems	